



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta:

## **PARECER N.º 014/2024,**

**da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI N.º 004/2024, de autoria do PODER LEGISLATIVO.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 004/2024**, de autoria do Poder Legislativo, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **PREÂMBULO**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONARIAS DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.**

### **DO MÉRITO**


O projeto objetiva repor as perdas inflacionárias ocorridas desde o último reajuste nos mesmos índices e reajuste do funcionalismo público municipal, tendo como base o percentual de 4,51% oriundo dos últimos 12 meses acumulados do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, inflação do período de fevereiro de 2023 até janeiro último.

A reposição inflacionária pretende resgatar o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que mantém o valor real dos subsídios, não devendo ser entendido como conquista de melhoria ou aumento remuneratório, estando assim, em consonância com a legislação vigente.


### **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o presente **PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 21 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CELSO DE AZEVEDO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**NEY BECKER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**VALEIDE T. S. LASCOSKI**  
Relatora